

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.360, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

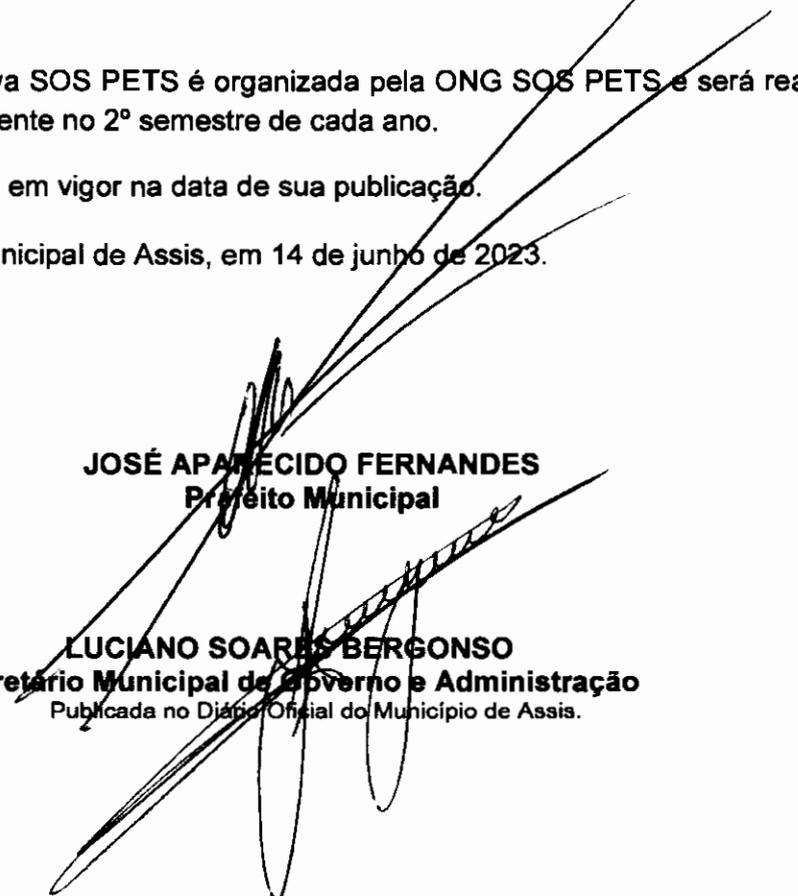
Proj. de Lei 053/23 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio e Vinicius Guilherme Simili

Inclui no calendário oficial do município de Assis o evento noite festiva SOS PETS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º -** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento Noite Festiva SOS PETS.
- Art. 2º -** A Noite Festiva SOS PETS é organizada pela ONG SOS PETS e será realizada preferencialmente no 2º semestre de cada ano.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2023.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.